

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

# RESOLUÇÃO Nº 274, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da AmazôniaóSUDAM e a Prefeitura Municipal de Feijó, localizada no Estado do Acre, objetivando o Patrocínio da 3ª Feira do Açaí, no período de 10 a 12/08/2018, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizada no respectivo município, com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica feita por meio do Parecer nº 8/2018-ASCOM/SUPERIN, doc. SEI nº 0087008 e no Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto a Sudam nº. 00166/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0087057. Processo nº CUP 59004/001251/2018-51.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

### Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração

1 of 2 09/08/2018 17:49



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 09/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus**, **Diretor**, em 09/08/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon**, **Diretor**, em 09/08/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A auten de cidade deste documento pode ser conferida no site h p://sei.sudam.gov.br // /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0087084 e o código CRC 62EBA26E.

**Referência:** Processo nº 59004.001251/2018-51 SEI nº 0087084

2 of 2